



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 081/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo nº |
|--------------------------|---------|--------------------|----------------------|-----------|------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Daniele Ramos Zimmermann | 2066184 | Técnico em Arquivo | I (hum) | II (dois) | 23/04/2015 | 23205.001321/ 2015-15 |

Chapecó-SC, 15 de junho de 2015.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

